TERMO DE CANCELAMENTO ITENS 26 E 74 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2026

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.005.178/0001-11, com sede na Rua Laurindo de Brito, n° 592, Bairro Alto da Lapa, no município de São Paulo/SP, telefone (11) 998113615e e-mail jjuniorsaraiva@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 305.150.158-14, doravante denominada de Contratada, resolvem CANCELAR OS PREÇOS REGISTRADOS NOS ITENS 26 E 74, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL;

Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. Nos termos da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços e art.138, II, da lei 14.133/2021, resolvem ambas as partes cancelar consensualmente os preços registrados nos itens 26 e 74 da Ata de Registro de Preços 29/2026, com efeitos a partir de 19/08/2026, não cabendo à contratada qualquer valor a título de indenização, ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação fundamentada.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente Termo de Cancelamento, na presença das duas testemunhas.

Erval Velho/SC, 19 de agosto de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

João Saraiva Junior
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366